

INFORMATIVO PPGD - UI

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE DE ITAÚNA



BANCAS REMOTAS

PANDEMIA - COVID-19

Excepcionalmente, durante o ano de 2020, a Capes autorizou a realização de bancas (qualificação e defesa) na modalidade remota, conforme Portaria 36, de 19 de março de 2020.

As bancas deverão ser normalmente agendadas pelos orientadores junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Direito. A Secretaria encaminhará convite para a comunidade acadêmica com o link da reunião. O orientador terá que, obrigatoriamente, gravar toda a banca, que depois ficará arquivada na pasta do aluno. Caso a banca não seja gravada, ela será considerada como NÃO REALIZADA.

No mais, os procedimentos das bancas seguem as mesmas regras para a apresentação presencial, como também da Instrução 01, de 07 de julho de 2020, da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito.

Lembrando que, para a qualificação, participam orientador e outro professor do Programa, no mínimo. Para a apresentação da dissertação (defesa), participam o orientador, um professor do Programa e, pelo menos, um professor externo, com título de doutor (título reconhecido).

TÓPICOS

BANCAS REMOTAS - 1

BIBLIOTECA VIRTUAL DE DISSERTAÇÕES E TESES DO PPGD-UIT - 2

O TEMA DA DISSERTAÇÃO E DA TESE - 2

RESPONSÁVEL PELO INFORMATIVO:
PROF. DR. MÁRCIO EDUARDO S N P
MORAIS



O TEMA DA DISSERTAÇÃO E DA TESE

É comum mestrandos e doutorandos afirmando que pesquisarão determinados temas. Muitas vezes, esses temas não estão em harmonia com a sua linha de pesquisa, e, muito menos, com a área de concentração do Programa, que, repita-se, é **PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS**.

Dissertações e teses que não se relacionem com área de concentração e linhas de pesquisa podem trazer consequências gravosas para o Programa e também para o próprio aluno, que terá uma dissertação ou tese defendida com temática totalmente diversa do Programa. Por isso, é fundamental sempre se perguntar: será que o tema da minha dissertação-tese está harmônico com a linha de pesquisa e, conseqüentemente, com a área de concentração do Programa?

O Programa possui duas linhas de pesquisa: **LINHA DE PESQUISA 1-Direito Processual Coletivo e Efetividade dos Direitos Fundamentais**; e **LINHA DE PESQUISA 2 - Organizações Internacionais e a Proteção dos Direitos Fundamentais**.

O aluno está registrado, obrigatoriamente, na linha de pesquisa de seu orientador. Deste modo, é fundamental que a pesquisa do discente esteja em sintonia com a linha de pesquisa de seu orientador, e, principalmente, com a área de concentração do Programa. Para saber a linha de pesquisa de seu orientador, consulte o site do Programa ([link CORPO DOCENTE](#)).

É fundamental que a pesquisa do discente esteja em sintonia com a linha de pesquisa de seu orientador, e, principalmente, com a área de concentração do Programa.